

Processo: 1042716-16.2023.8.11.0041

Espécie: [Cédula de Crédito Rural, Inadimplemento]MONITÓRIA (40)

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S.A.

Polo Passivo: IGORN BENEDITO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Valor da Causa: R\$ 787.751,73

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Nesta data, nos autos acima identificados, conforme determinação do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito, ALEX NUNES DE FIGUEIREDO, da Comarca de COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL no id. 172420503 , fica(m) penhorado(s) o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- GLEBA MIMOSO, Distrito/Bairro ZONA RURAL, no Município de BARAO DE MELGACO - MT, com Área Total de 98,91(ha), Matrícula nº 4 registrada no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

EXECUTADA.

Fica constituído como depositário o(a) Sr(a) A PARTE

Cuiabá, 1 de novembro de 2024

ALEX NUNES DE FIGUEIREDO

(Assinado Digitalmente)